



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



PEDIDO DE COMPRA: 001205 / 2025

EMISSÃO: 11/04/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇO PARA OS MATERIAIS AMBULATORIAIS RELACIONADOS ABAIXO

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	25,00	00026475 - ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO PARA FRASCO SORO SISTEMA FECHADO	1,9100	47,75
002/000	GAL	500,00	00013104 - ÁGUA DESTILADA P/ USO EM AUTOCLAVE - GALÃO C/ 5 LITROS	8,4900	4.245,00
003/000	CX	50,00	00028061 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,80MM	4,2600	213,00

Descrição adicional:

21G 1, 1/4 HIPODERMICA ESTERIL, EMBALADA UNITARIAMENTE

004/000	CX	50,00	00028398 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 0,45MM	7,6700	383,50
---------	----	-------	---	--------	--------

Descrição adicional:

21 G1, 1/2 HIPODERMICA ESTERIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES

005/000	CX	50,00	00028395 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,70MM	6,1800	309,00
---------	----	-------	---	--------	--------

Descrição adicional:

22G1 HIPODERMICA ESTERIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES

006/000	UN	50,00	00030552 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 MM	4,8000	240,00
---------	----	-------	---	--------	--------

Descrição adicional:

18G1, 1/2 HIPODERMICA ESTERIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES

007/000	UN	30,00	00026491 - ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 95 GR	6,0800	182,40
008/000	PAC	80,00	00012151 - ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO - 500G	16,1000	1.288,00
009/000	UN	100,00	00005858 - ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 20MG/ML, SEM VASO CONSTRICTOR	3,9800	398,00

Descrição adicional:

FRASCO DE 20ML

010/000	UN	3.000,00	00029197 - AVENTAL DESCARTAVEL 30G	1,3400	4.020,00
---------	----	----------	------------------------------------	--------	----------

Descrição adicional:

- Avental descartável de TNT 30g, 100% polipropileno - Confeccionado em TNT, costurado com gramatura mínima de 30 gr/m² - Gola cirúrgica (redonda) - Manga longa - Punho de elástico - Fechamento nas costas (altura do pescoço e altura da cintura) - Produto não estéril, atóxico, hipoalergênico, não inflamável, a pirogênico - Cor BRANCA - Com registro na Anvisa

011/000	UN	300,00	00005847 - BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO) 2.000 ML, ESTÉRIL	3,8700	1.161,00
012/000	UN	10,00	00009932 - CABO DE BISTURI N° 03	8,9500	89,50

Descrição adicional:

AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO

013/000	UN	5,00	00006884 - CABO DE BISTURI N° 04	10,3300	51,65
---------	----	------	----------------------------------	---------	-------

Descrição adicional:

AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO

014/000	UN	20,00	00028393 - CAMPO CIRURGICO FECHADO, EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO	67,1000	1.342,00
---------	----	-------	--	---------	----------

Descrição adicional:



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



RESISTENTE A LAVAGEM PODENDO SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDIDAS MINIMAS 50CMX50CM

015/000	UN	100,00	00026355 - CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE CAIXA COM 40 UNIDADES	11,7900	1.179,00
016/000	UN	30,00	00026346 - DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO	64,7100	1.941,30
017/000	UN	20,00	00031608 - DRENO DE PENROSE ETERIL SEM GAZE N°01	1,7700	35,40
018/000	UN	100,00	00004227 - EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTERIL	1,6300	163,00
019/000	UN	3.000,00	00016670 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL	1,9700	5.910,00

Descrição adicional:

FABRICADO EMPVC FLEXIVEL, POSSUI PONTA PERFORANTE COM TAMPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO

020/000	UN	50,00	00005878 - EQUIPO POLIFIX 2 VIAS	0,6700	33,50
----------------	----	-------	----------------------------------	--------	-------

Descrição adicional:

DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FEMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RAPIDO NAS VIAS

021/000	PAC	10,00	00003155 - ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL - PACOTE C/ 100 UN	33,2100	332,10
022/000	UN	800,00	00000734 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	1,3500	1.080,00

Descrição adicional:

ESTERIL, ATOXICO

023/000	UN	1.500,00	00000735 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - M	1,4000	2.100,00
----------------	----	----------	---	--------	----------

Descrição adicional:

ESTERIL, ATOXICO

Total: 26.745,10**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025****Município de Giruá – RS****Secretaria Municipal de Saúde****Necessidade da Administração:** Registro de preço para aquisição de materiais ambulatoriais.

O objeto da presente contratação é a aquisição por ATA de registro de preço de diversos materiais ambulatoriais utilizados nos ESFs do município.

A contratação é necessária porque esses materiais são essenciais para o atendimento básico e regular da população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

ITEM**CÓDIGO DO ITEM NO PAC**



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



AGUA DESTILADA P/ USO EM AUTOCLAVE - GALÃO C/ 5 LITROS.	53703
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	53663
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80.	53749
	57727
AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 MM.	
ALGODÃO ROLETE.	53783
	53665
BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - 100MM X 100M	
BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO) 2.000 ML, ESTÉRIL.	53726
CABO DE BISTURI Nº 03.	53711
CABO DE BISTURI Nº 04.	53722
	53667
CAMPO CIRÚRGICO FECHADO, EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO.	
	53837
DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO.	
	53732
EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL.	
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL.	53699

Já os itens da tabela a seguir, a presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível.

ITEM

ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO PARA FRASCO SORO SISTEMA FECHADO

AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80MM

AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM

AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70MM.

ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS 95 GR.

ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 20MG/ML, SEM VASO CONSTRITOR.

AVENTAL DESCARTÁVEL 30G



BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 80 MM X 100 M.

CATETER NASAL PARA OXIGÉNIO DO TIPO ÓCULOS INFANTIL

CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE CAIXA COM 40 UNIDADES.

DRENO DE PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE N°01.

EQUIPO POLIFIX 2 VIAS.

ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL - PACOTE C/ 100 UN.

ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO LARGO DE 10CM X 4,5M.

ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P.

ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - M.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a necessidade de ter esses materiais disponíveis garantindo que os profissionais de saúde possam oferecer cuidados adequados e oportunos aos pacientes, ajudando a prevenir doenças, monitorar condições de saúde e realizar tratamentos eficazes. Além disso, contribui para a segurança e conforto dos pacientes durante as consultas e procedimentos médicos, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___/___/ a ___/___/___
135/2023	ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO PARA FRASCO SORO SISTEMA FECHADO	25	13/03/2024 13/03/2025
135/2023	ÁGUA DESTILADA P/ USO EM AUTOCLAVE - GALÃO C/ 5 LITROS.	1000	13/03/2024 13/03/2025
026/2024	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	500	29/07/2024 29/07/2025
135/2023	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80MM.	50	13/03/2024 13/03/2025
135/2023	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45	50	13/03/2024 13/03/2025
135/2023	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70	200	13/03/2024 13/03/2025
026/2024	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80.	50	29/07/2024 29/07/2025
135/2023	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 95 GR.	50	13/03/2024 13/03/2025
057/2024	ALGODÃO ROLETE.	250	13/09/2024 13/09/2024
135/2023	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 20MG/ML, SEM VASO CONSTRITOR	500	13/03/2024 13/03/2025



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



061/2024	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 80 MM X 100 M.	100	01/10/2024 01/10/2025
026/20224	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - 100MM X 100M	100	29/07/2024 29/07/2025
134/2023	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO) 2.000 ML, ESTÉRIL.	200	12/12/2023 12/12/2024
092/2023	CABO DE BISTURI Nº 03.	25	23/01/2024 23/01/2025
185/2022	CABO DE BISTURI Nº 04.	25	26/10/2022 26/10/2023
077/2024	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO DO TIPO ÓCULOS INFANTIL	100	29/06/2024 29/06/2025
135/2023	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE CAIXA COM 40 UNIDADES.	200	13/03/2024 13/03/2025
134/2023	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO	100	12/12/2023 12/12/2024
134/2023	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL.	200	12/12//2023 12/12/2024
134/2023	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL	5000	12/12//2023 12/12/2024
135/2023	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS.	50	13/03/2024 13/03/2025
135/2023	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL - PACOTE C/ 100 UN.	20	13/03/2024 13/03/2025
026/2024	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO LARGO DE 10CM X 4,5M	1000	29/06/2024 29/06/2025
061/2022	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P.	1000	28/10/2022 28/10/2023



135/2023 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - M. 2000 13/03/2024
13/03/2025

Já os itens na tabela a seguir, não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto até o momento, e tendo em vista que não havia necessidade de aquisição dos itens até o presente momento.

AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1.2 MM

AVENTAL DESCARTÁVEL 30G

CAMPO CIRÚRGICO FECHADO, EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO

DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N°01.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais ambulatoriais.

FORNECEDOR	CNPJ
M P - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07.499.258/0001-23
HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.160.739/0001-10
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.003.408/0001-30
DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES	08.726.881/0001-34
CLÁUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	15.038.394/0001-44
FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	48.346.978/0001-36



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	02
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA	04.860.742/0001-48
MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA	39.691.295/0001-25
DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA	31.543.908/0001-75
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS	36.757.380/0001-50
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	14.905.502/0001-76
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06
NOSSA PHARMACIA LTDA	04.210.418/0001-84
BELA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	37.351.602/0001-01
MEDILAR IMP E DISTR PROD MEDICO HOSPIT. S/A	07.752.236/0001-23
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10
SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES	06.294.126/0001-00
COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11.667.036/0001-40
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	27.105.456/0001-72
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56
DENTAL E CIA	12.936.032/0001-82
BELOFARMA LTDA	32.786.481/0001-07
MAGAZINE MÉDICA	06.103.122/0002-70
PRIME SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA	55.025.095/0001-90
	28.857.335/0001-



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	40
DELTA SHOP-DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0001-03
PORTAL DO MÉDICO	20.815.055/0001-67
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0004-67
CIRÚRGICA SALUTAR LTDA	26.289.547/0002-23
DROGASIL	61.585.865/0240-93
PANVEL FARMACIAS	92.665.611/0240-09
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	25.106.470/0001-65
JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	41.507.227/0001-05
LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	49.476.603/0001-53
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS	01.733.345/0001-17
SIMPHERMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	40.797.692/0001-65
CAMPMEDICAL COMERCIO MATERIAL CIRUG. LTDA ME	17.460.086/0001-38
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38
Centermedi Com.Prod.Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70
S P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.624.031/0001-38
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	03.019.611/0001-70
CIRÚRGICA LAJEAENSE LTDA	21.112.395/0001-94
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI	05.948.061/0001-



07

GM FARMA COMERCIAL LTDA 10.638.214/0001-41

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 35.626.812/0001-21

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa sites da internet, painel de preços, Licitacon, painel de preços da saúde, PNCP, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.678,65.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais ambulatoriais, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;

b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;

c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. ÁGUA DESTILADA P/ USO EM AUTOCLAVE - GALÃO C/ 5 LITROS.
2. ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.
3. AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80.
4. AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 MM.
5. ALGODÃO ROLETE.
6. BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - 100MM X 100M
7. BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO) 2.000 ML, ESTÉRIL.
8. CABO DE BISTURI Nº 03.
9. CABO DE BISTURI Nº 04.
10. CAMPO CIRÚRGICO FECHADO, EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO.
11. DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO.
12. EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL.



13. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL.
14. ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO PARA FRASCO SORO SISTEMA FECHADO
15. AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80MM
16. AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45MM
17. AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70MM.
18. ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS 95 GR.
19. ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 20MG/ML, SEM VASO CONSTRITOR.
20. AVENTAL DESCARTÁVEL 30G
21. BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 80 MM X 100 M.
22. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO DO TIPO ÓCULOS INFANTIL
23. CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE CAIXA COM 40 UNIDADES.
24. DRENO DE PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE N°01.
25. EQUIPO POLIFIX 2 VIAS.
26. ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL - PACOTE C/ 100 UN.
27. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO LARGO DE 10CM X 4,5M.
28. ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P.
29. ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - M.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 12/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais ambulatoriais, conforme as seguintes especificações/condições: Registro de preço para aquisição de materiais ambulatoriais, para atender a demanda dos atendimento realizados nos ESFs, os itens devem ser entregues de acordo com o pedido, dentro da validade.

Requisitos da Contratação

A presente contratação visa a necessidade de ter esses materiais disponíveis garantindo que os profissionais de saúde possam oferecer cuidados adequados e oportunos aos pacientes, ajudando a prevenir doenças, monitorar condições de saúde e realizar tratamentos eficazes. Além disso, contribui para a segurança e conforto dos pacientes durante as consultas e procedimentos médicos, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.



HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do Usuário/Matricula: JAQUELINE LOFFLER DE MELLO/229065429 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.678,65.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação em sites da internet, PNCP, painel de preços, painel de preços da saúde, licitacon.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da secretaria municipal de saúde

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: _____ Máquina nº: _____ Equipamento nº: _____ Outros (descrever): _____

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: _____ Mês: _____ Estimativa: _____ Vigência Início: _____ Término: _____

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: _____

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria



MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 11:41:41



Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____

() Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Em 11 de Abril de 2025